



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Processo Administrativo nº 04/2026

Estudo Técnico Preliminar nº 6172/2026

1. Informações básicas

2. Introdução

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

No presente documento será avaliada a viabilidade da contratação pretendida, apresentando-se os elementos essenciais que servirão para compor os documentos do processo de contratação, de modo a melhor atender às necessidades, em conformidade com o artigo 18 da Lei n. 14.133, de 2021, com o decreto municipal n. 023, de 2023 e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.1. Equipe de Planejamento:

Angela Geremias de Oliveira Finotto, Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler

2.2. Documentos de Formalização da Demanda:

DFD nº 04/2026

3. Descrição da necessidade

A Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade enfrenta desafios significativos na gestão de seus projetos, impactando diretamente a eficiência e a eficácia das operações administrativas. A ausência de um software adequado para gerenciamento de projetos resulta em dificuldades na coordenação, monitoramento e execução das atividades, levando a atrasos, retrabalho e alocação inadequada de recursos. Esse problema afeta a capacidade da prefeitura de atender às demandas da população de forma ágil e precisa.

Os servidores municipais, responsáveis pela execução e supervisão dos projetos, percebem essa deficiência como um obstáculo ao desempenho de suas funções. A falta de ferramentas apropriadas dificulta a comunicação entre equipes, o acompanhamento de prazos e a gestão de recursos, comprometendo a qualidade dos serviços prestados à comunidade. Além disso, a ausência de um sistema estruturado para coleta e análise de dados impede a tomada de decisões informadas e estratégicas.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a implementação de um sistema eficiente de gestão de projetos pode trazer inúmeros benefícios. Espera-se uma significativa redução nos tempos de execução, otimização dos recursos disponíveis e melhoria na qualidade dos serviços oferecidos à população. Com uma gestão mais eficaz, a prefeitura poderá aumentar a transparência e a prestação de contas, fortalecendo a confiança da comunidade nas ações governamentais. Esses resultados justificam a necessidade de investimento em soluções que aprimorem a capacidade administrativa e operacional da prefeitura, promovendo um uso mais eficiente dos recursos públicos.

A presente contratação tem por objeto a aquisição, mediante licenciamento por assinatura anual, de softwares especializados desenvolvidos pela AltoQi Tecnologia – AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov – acompanhados de suporte técnico oficial e capacitação em modalidade de Ensino a Distância (EAD), visando atender às necessidades do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT na elaboração e gestão de projetos estruturais e de instalações prediais.

Para resolver as ineficiências na gestão de projetos, é essencial definir requisitos claros e objetivos para a contratação de um software adequado. Esses requisitos garantirão que a solução escolhida atenda às necessidades específicas da Prefeitura, promovendo eficiência e eficácia na gestão de projetos.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



4. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Planejamento

5. Descrição dos requisitos da contratação

Os softwares deverão:

Ser licenciados em nome do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com vigência mínima de 12 (doze) meses, contemplando acesso integral às funcionalidades contratadas durante todo o período;

Incluir, no caso do AltoQi Eberick Premium Gov, módulos para Alvenaria Estrutural, Pré-Moldados, Lajes Protendidas e Dimensionamento de Perfis Metálicos, aptos a atender projetos com aplicação em até 11 níveis e/ou 10 pavimentos e área retangular construída de até 8.000 m²;

Incluir, no caso do AltoQi Builder Infinity Gov, recursos para desenvolvimento de projetos de instalações elétricas, hidrossanitárias, prevenção e combate a incêndio, infraestrutura predial de gás (GN e GLP), Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), cabeamento estruturado, climatização, sistemas fotovoltaicos e barramento blindado, sem limitação de aplicação;

Ser disponibilizados em ambiente de nuvem com login e senha, garantindo acesso remoto seguro e controle de permissões por usuário administrador designado pelo Município;

Ser compatíveis com sistemas operacionais e ambientes certificados pelo fabricante, atendendo às configurações mínimas recomendadas para operação estável e desempenho otimizado.

Requisitos Operacionais e de Suporte

Disponibilização de suporte técnico oficial e contínuo durante toda a vigência da licença, contemplando atendimento via canais online (chat, formulários, tickets na área do cliente) e acesso a base de conhecimento, comunidade de usuários e conteúdo instrucional;

Resposta a chamados técnicos em prazo máximo de 16 (dezesesseis) horas úteis, nos dias e horários de atendimento do fornecedor (segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30, horário de Brasília);

Fornecimento de atualizações de segurança, correções de bugs e melhorias de funcionalidades durante o período de vigência da licença;

Disponibilização de cursos de capacitação EAD, com acesso individual e intransferível para cada licença contratada, incluindo certificado digital de conclusão e conteúdo gravado em plataforma específica do fabricante, abordando funcionalidades e boas práticas de uso de cada software.

Padrões de Qualidade e Normas Aplicáveis

As soluções deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis à engenharia estrutural, de instalações e correlatas, garantindo conformidade com as especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais regulamentações vigentes;

O conteúdo e as metodologias de capacitação deverão estar alinhados às melhores práticas de mercado e à aplicação prática das ferramentas no contexto de obras e projetos públicos;





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



A prestação dos serviços de suporte e capacitação deverá ser realizada pelo próprio fornecedor autorizado pelo desenvolvedor, assegurando legitimidade, confiabilidade e alinhamento técnico.

Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica

6. Priorização do uso de soluções digitais que reduzam a necessidade de impressão e deslocamentos, minimizando impactos ambientais;
7. Utilização de capacitação em modalidade EAD, reduzindo consumo de recursos físicos e emissão de gases de efeito estufa associados a transporte;
8. Adoção de ferramentas que contribuam para maior eficiência na elaboração de projetos, evitando retrabalhos e desperdício de recursos públicos em obras mal dimensionadas ou mal executadas;
9. Valorização da formação e capacitação de servidores, promovendo a sustentabilidade social por meio do desenvolvimento de competências técnicas na Administração Municipal.

CrITÉRIOS de Aderência às Práticas de Mercado

Licenciamento e fornecimento exclusivamente pela empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda., única autorizada a comercializar os softwares AltoQi junto à Administração Pública em todo o território nacional, conforme declaração de exclusividade emitida pelo fabricante;

Garantia de acesso às últimas versões estáveis dos softwares durante a vigência da licença, em conformidade com o ciclo de vida de suporte do produto estabelecido pelo fabricante;

Condições de pagamento e entrega compatíveis com as práticas de mercado, respeitando prazos e formalidades da Administração Pública.

10. Levantamento de mercado

Na forma do disposto no artigo 18, §1º, da Lei 14.133/2021, quando do levantamento de mercado, para fins de identificação das possíveis soluções existentes, a equipe de planejamento deve evidenciar problema a ser resolvido e a sua melhor solução, realizando uma análise comparativa entre as soluções identificadas, com objetivo de identificar a solução que apresenta maior vantajosidade econômica, ganhos de eficiência administrativa, continuidade sustentável social e ambiental, incorporação de tecnologias, possibilidade de compra e opções menos onerosas à Administração Pública. Considerando as demandas rotineiras da Secretaria Municipal de Planejamento de Vila Bela da Santíssima Trindade, Setor de Engenharia, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a aquisição, mediante licenciamento por assinatura anual, de softwares especializados desenvolvidos pela AltoQi Tecnologia – AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov – acompanhados de suporte técnico oficial e capacitação em modalidade de Ensino a Distância (EAD), visando atender às necessidades do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT na elaboração e gestão de projetos estruturais e de instalações prediais, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas. Foi realizada pesquisa de mercado no , disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>, com o objetivo de identificar contratações similares ao objeto pretendido. O levantamento contemplou contratos administrativos, formalizado por órgãos da Administração Pública. A análise das informações obtidas demonstra a recorrência desse tipo de contratação, bem como a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica para a Administração, considerando que os objetos apresentam características e especificações compatíveis com as necessidades deste processo. Ressalta-se que as contratações foram consultadas no próprio site oficial, conforme demonstrado abaixo e anexos.

Órgão: MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Local: Rolândia/PR





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Data de divulgação no PNCP: 29/10/2025

Data inicial da vigência: de 15/10/2025 a 14/10/2026

SOFTWARE DE GESTÃO DE PROJETOS DE CÓDIGO ABERTO

Descrição: Implementação de um software de gestão de projetos de código aberto, que pode ser customizado conforme necessário.

Vantagens:

- Custo inicial reduzido.
- Flexibilidade para personalização.
- Grande comunidade de suporte e desenvolvimento.

Desvantagens:

- Necessidade de equipe técnica para customização e manutenção.
- Possíveis limitações de funcionalidades em comparação com soluções proprietárias.
- Risco de segurança se não for adequadamente gerenciado.

CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE COMERCIAL

Descrição: Aquisição de um software comercial de gestão de projetos, amplamente utilizado no mercado.

Vantagens:

- Suporte técnico especializado e treinamentos.
- Funcionalidades robustas e testadas.
- Implementação rápida com prazos definidos.

Desvantagens:

- Custos de licenciamento contínuos.
- Menor capacidade de personalização.
- Dependência do fornecedor para atualizações e suporte técnico.

11. Descrição da solução como um todo

A escolha dos softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov se justifica tecnicamente pelo desempenho superior que oferecem na gestão de projetos de engenharia e construção. Essas soluções são projetadas para integrar-se de forma eficiente à infraestrutura tecnológica já existente na Prefeitura de Vila Bela da Santíssima Trindade, garantindo compatibilidade com os sistemas operacionais e equipamentos atuais. Além disso, a facilidade de implementação é um ponto forte, uma vez que os softwares são acompanhados de suporte técnico contínuo e capacitação EAD, assegurando uma transição suave e rápida para a equipe municipal. A escalabilidade das soluções também é garantida, permitindo que a Prefeitura amplie suas operações e atenda a futuras demandas sem a necessidade de substituições ou upgrades significativos.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte técnico contínuo oferecidos pela AltoQi são fundamentais para garantir a confiabilidade e a continuidade do funcionamento dos softwares. A adaptabilidade das soluções ao contexto específico da Prefeitura e da região de Vila Bela da Santíssima Trindade é um diferencial, pois os softwares são configuráveis para atender às particularidades locais, otimizando processos e melhorando a eficiência administrativa. Isso assegura que a solução não apenas funcione adequadamente, mas também se adapte às necessidades específicas da organização.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Economicamente, a relação custo-benefício dos softwares AltoQi é altamente favorável quando comparada a outras alternativas do mercado. O investimento inicial é justificado pelo retorno esperado em termos de aumento da eficiência administrativa e redução de custos indiretos, como a diminuição de retrabalhos e otimização do tempo de execução dos projetos. A contratação das licenças anuais, aliada ao suporte técnico e à capacitação, garante que a Prefeitura obtenha o máximo de retorno sobre o investimento, com melhorias significativas na gestão de projetos.

A solução escolhida contribui diretamente para atender o interesse público de forma mais eficiente e eficaz. Ao melhorar a gestão de projetos, a Prefeitura pode oferecer serviços de maior qualidade à população, com obras concluídas dentro dos prazos e orçamentos previstos. Essa alternativa se mostra mais adequada em relação às demais opções levantadas no mercado devido à sua capacidade de atender especificamente às necessidades da Prefeitura, aliada à reputação e experiência da AltoQi no setor. Isso garante que a escolha, não apenas resolve o problema atual, mas também posiciona a Prefeitura para enfrentar desafios futuros com maior eficácia.

12. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	90377398 - LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ALTOQI BUILDER INFINITY GOV - ASSINATURA ANUAL - SOFTWARE PARA PROJETOS DE INSTALACOES PREDIAIS. APLICACAO: SEM LIMITACAO. INCLUI: INSTALACOES ELETRICAS; INSTALACOES HIDROSSANITARIAS; PREVENCAO E COMBATE A INCENDIO; INFRAESTRUTURA PREDIAL DE GAS (GN E GLP); SISTEMA DE PROTECAO CONTRA DESCARGAS ATMOSFERICAS (SPDA); INSTALACOES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO; CLIMATIZACAO; FOTOVOLTAICOS E BARRAMENTO BLINDADO. PARA UTILIZACAO EM UM UNICO COMPUTADOR POR VEZ, NAO SENDO PERMITIDO O ACESSO SIMULTANEO EM MULTIPLOS DISPOSITIVO. COM MANUTENCAO, CAPACITACAO, GARANTIA, SUPORTE TECNICO, UPGRADES E ATUALIZACOES.	UND.	1,00	R\$ 7.692,00	R\$ 7.692,00
Lote 02					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
2	90377396 - LICENCA PARA USO DE SOFTWARE - ALTOQI EBERICK PREMIUM GOV - ASSINATURA ANUAL - SOFTWARE PARA PROJETOS ESTRUTURAIS: ALTOQI EBERICK. APLICACAO: ATE 11 NIVEIS DE LAJES; AREA: 8 MIL M² DE AREA RETANGULAR CONSTRUIDA. MODULOS INCLUSOS: ALVENARIA ESTRUTURAL, PRE-MOLDADOS, LAJES PROTENDIDAS E DIMENSIONAMENTO DE PERFIS METALICOS. PARA UTILIZACAO EM UM UNICO COMPUTADOR POR VEZ, NAO SENDO PERMITIDO O ACESSO SIMULTANEO EM MULTIPLOS DISPOSITIVO. COM MANUTENCAO, CAPACITACAO, GARANTIA, SUPORTE TECNICO, UPGRADES E ATUALIZACOES.	UND.	1,00	R\$ 5.772,00	R\$ 5.772,00
Valor Total				R\$ 13.464,00	

9. Estimativa do valor da contratação

13.464,00 (treze mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

10. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Em observância ao disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021, que trata da vedação ao fracionamento indevido de despesas e da obrigatoriedade de se avaliar, no planejamento da contratação, a possibilidade de parcelamento do objeto como forma de maximizar a competitividade e promover a economicidade, realizou-se a análise técnica acerca da viabilidade de parcelamento da solução ora proposta.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



A contratação em questão tem por objeto a aquisição, por meio de licenciamento anual, dos softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, junto à empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda., representante exclusiva da desenvolvedora S3Eng para fornecimento desses produtos à Administração Pública.

Após análise técnica, não se recomenda o parcelamento do objeto, pelas seguintes razões:

13. Caráter indivisível da solução do ponto de vista operacional

Embora se trate de dois produtos distintos (Eberick e Builder), as soluções ofertadas atendem a finalidades técnicas complementares, sendo destinadas à elaboração de projetos de engenharia estrutural e de instalações prediais, respectivamente. Considerando a atuação unificada da equipe técnica da Administração na elaboração de projetos completos e integrados, o uso conjunto dos dois softwares é indispensável à efetividade da solução. A contratação apenas parcial comprometeria a plena execução das atividades técnicas municipais.

14. Fornecimento exclusivo por um único representante

A possibilidade de parcelamento visando à ampliação da competitividade é inviável, tendo em vista que a empresa contratada é a única autorizada a comercializar as soluções AltoQi à Administração Pública, conforme declaração de exclusividade emitida pelo fabricante, nos termos do art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Portanto, mesmo que o objeto fosse parcelado, não haveria mais de um fornecedor apto a participar, sendo mantida a inviabilidade de competição.

15. Economia de escala e racionalização processual

A contratação conjunta das duas soluções em um único instrumento contratual promove ganhos de economicidade e de eficiência processual, tanto para a Administração quanto para o fornecedor, evitando duplicidade de procedimentos, de empenhos, de acompanhamento contratual e de fiscalizações. O parcelamento, neste caso, geraria custos administrativos adicionais e não traria qualquer benefício real à gestão pública.

16. Sustentabilidade e logística

Do ponto de vista ambiental e logístico, a contratação consolidada evita retrabalho, reduz o uso de recursos materiais e humanos e simplifica a integração dos treinamentos oferecidos, otimizando o cronograma de capacitação dos servidores e o uso das plataformas digitais contratadas.

Diante do exposto, conclui-se que não é recomendável o parcelamento do objeto, pois a contratação conjunta das licenças dos softwares AltoQi Eberick e Builder representa a solução mais adequada, econômica e eficaz à Administração. A unicidade do fornecedor, a complementaridade técnica dos produtos e os ganhos operacionais decorrentes da contratação integrada justificam, sob os aspectos legal, técnico e estratégico, a adoção de um objeto único e indivisível.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação tem por objeto o licenciamento, suporte técnico e capacitação relativos aos softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, voltados à elaboração de projetos de engenharia estrutural e de instalações prediais. Tais soluções serão utilizadas pela equipe técnica da Administração Municipal, especialmente no âmbito da Secretaria de Obras e Engenharia, para subsidiar projetos de construção, reforma e ampliação de equipamentos públicos.

Nesse contexto, a análise técnica identificou contratações correlatas e interdependentes que, embora distintas em seus objetos imediatos, apresentam relação funcional e complementar com esta aquisição, impactando diretamente na eficiência e na economicidade do planejamento municipal. Destacam-se:





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Contratações Correlatas (Semelhantes ou com Finalidade Convergente):

Contratações de serviços de engenharia consultiva e elaboração de projetos: A presente contratação possibilitará a execução interna de projetos técnicos que anteriormente poderiam demandar a contratação externa de empresas especializadas. Isso gera economia e fortalece a autonomia da Administração.

Aquisição de softwares administrativos (protocolo, orçamentação, controle de obras): Ainda que não diretamente integrados aos softwares AltoQi, sistemas de gestão orçamentária, tramitação de processos e fiscalização de obras compõem o ecossistema de gestão pública que se beneficia do uso de projetos estruturados tecnicamente conforme padrões BIM e ABNT.

Contratações Interdependentes (Vinculadas Tecnicamente):

17. Contratação de projetos de arquitetura: Os softwares AltoQi serão utilizados como plataforma para compatibilização com projetos arquitetônicos. A inexistência de projetos arquitetônicos devidamente elaborados comprometeria a usabilidade dos softwares estruturais e de instalações, tornando necessário o planejamento conjunto ou subsequente.
18. Execução de obras públicas: A presente contratação está tecnicamente vinculada ao correto dimensionamento de fundações, estruturas e sistemas prediais das obras municipais. A utilização dos softwares contratados garantirá maior precisão técnica, redução de retrabalhos e compatibilidade entre disciplinas, melhorando o custo-benefício na fase de execução contratual das obras.

Impactos Identificados

Eficiência: A aquisição da solução tecnológica permitirá maior agilidade na elaboração de projetos, com ganhos de desempenho e redução de prazos de execução das etapas de planejamento e licitação de obras.

Economicidade: A adoção de softwares próprios e capacitação da equipe interna reduz a necessidade de contratação de serviços externos, com reflexos positivos no custo global de obras e projetos.

Integração técnica: A possibilidade de compatibilização entre disciplinas e integração ao modelo BIM promove maior controle técnico sobre o ciclo de vida da obra pública, com impactos positivos desde a concepção até a fase de fiscalização e recebimento.

Portanto, verifica-se que a presente contratação guarda relação com diversas outras ações administrativas e contratações públicas em curso ou planejadas, sejam elas correlatas (de objetos semelhantes ou com fins comuns) ou interdependentes (tecnicamente complementares), o que reforça a sua pertinência, utilidade e oportunidade. Tais inter-relações justificam e valorizam a adoção da solução ora proposta, agregando racionalidade ao planejamento das aquisições e otimizando os resultados da Administração.

12. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2026 e está formalizado no DFD nº 4

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, com suporte técnico e capacitação incluídos, visa alcançar uma série de resultados concretos e mensuráveis, que convergem com os princípios constitucionais da eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Dentre os principais resultados e benefícios esperados com a presente contratação, destacam-se:

19. Melhoria da qualidade técnica dos projetos públicos





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



O uso das soluções AltoQi permitirá ao corpo técnico do Município elaborar projetos estruturais e de instalações prediais com maior precisão, aderência às normas técnicas brasileiras (como as da ABNT) e compatibilidade com metodologias modernas, como o BIM (Modelagem da Informação da Construção). Isso contribui diretamente para a segurança, durabilidade e funcionalidade das obras públicas.

20. Redução de erros e retrabalhos

A automação de cálculos e a modelagem integrada dos softwares diminuem significativamente a incidência de erros de dimensionamento e incompatibilidades entre disciplinas, o que reduz a necessidade de correções posteriores, retrabalhos e aditivos durante a execução das obras.

21. Otimização de recursos e economicidade

Com a estruturação técnica adequada dos projetos, será possível planejar melhor a aquisição de materiais, mão de obra e equipamentos, evitando desperdícios e proporcionando maior previsibilidade orçamentária. Além disso, a redução na dependência de contratações terceirizadas para elaboração de projetos resulta em economia direta para os cofres públicos.

22. Aprimoramento da eficiência operacional

A contratação permitirá que a equipe interna de engenharia atue com maior autonomia, agilidade e produtividade, viabilizando o atendimento de demandas técnicas em tempo hábil, especialmente em processos de licitação e execução de obras públicas.

23. Capacitação e valorização dos servidores

Ao incluir cursos EAD vinculados às licenças dos softwares, a solução contratada promove o desenvolvimento técnico dos servidores, contribuindo para a profissionalização da gestão pública e para a valorização dos quadros permanentes da Administração.

24. Sustentabilidade

O modelo contratado privilegia o uso de soluções digitais em nuvem, dispensando deslocamentos, impressões e consumo de insumos físicos, o que está em consonância com práticas sustentáveis de gestão pública. A racionalização de recursos também contribui para a sustentabilidade econômica da atuação do Município.

Atendimento ao interesse público

A presente contratação possibilita ao Município estruturar melhor suas ações de infraestrutura urbana e social, com projetos mais bem elaborados, execução mais eficiente e maior transparência na gestão dos recursos públicos, assegurando à população obras públicas mais seguras, duradouras e alinhadas às reais necessidades locais.

Dessa forma, a contratação proposta não apenas atende a uma necessidade operacional específica da Administração, mas também contribui de maneira estratégica para o aprimoramento da qualidade dos serviços públicos, o fortalecimento institucional e a correta aplicação dos recursos públicos, produzindo benefícios efetivos e duradouros para a coletividade.

14. Providências a serem adotadas

Antes da celebração do contrato referente à aquisição das licenças dos softwares AltoQi Eberick Premium Gov e AltoQi Builder Infinity Gov, a Administração deverá adotar um conjunto de providências administrativas, técnicas e operacionais que viabilizem a plena e regular execução contratual. Essas medidas têm por objetivo garantir a efetividade do objeto contratado, o cumprimento das condições pactuadas e a adequada utilização dos recursos públicos.

As providências a serem observadas são as seguintes:





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



Designação formal do(s) fiscal(is) do contrato

Antes da formalização contratual, a Administração deverá nomear, por meio de portaria ou outro instrumento equivalente, o(s) servidor(es) que atuará(ão) como fiscal(is) do contrato, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021. O fiscal acompanhará o cumprimento das cláusulas contratuais, o recebimento das licenças, a ativação dos acessos e o funcionamento do suporte técnico.

Verificação da infraestrutura tecnológica mínima

A Administração deverá verificar se os equipamentos e sistemas operacionais utilizados pelos servidores destinatários da solução atendem aos requisitos mínimos de hardware e software exigidos pelos programas AltoQi, conforme informado pelo fornecedor. Caso necessário, devem ser providenciadas atualizações ou substituições dos equipamentos que não atendam aos parâmetros recomendados, como memória RAM, processador e sistema operacional compatível.

Indicação de usuários responsáveis e cadastro no ambiente da contratada

Será necessário identificar os servidores que utilizarão as licenças, para fins de ativação e vinculação ao ambiente digital da fornecedora. O Município deverá fornecer, previamente, os dados cadastrais (nome e e-mail institucional) dos usuários que serão autorizados a operar os sistemas.

Organização da agenda interna de capacitação

Considerando que a contratação inclui cursos em formato EAD por meio da plataforma AltoQi Education, é recomendável que a Administração organize previamente a agenda dos servidores envolvidos para que possam realizar a capacitação com dedicação e dentro da vigência da licença. Isso inclui liberação de horários, controle de progresso e incentivo à conclusão dos módulos ofertados.

Provisão orçamentária e emissão da nota de empenho

A unidade gestora deverá assegurar a existência de saldo orçamentário suficiente para suportar a despesa, promovendo a emissão da nota de empenho, nos termos da legislação orçamentária, previamente à assinatura do contrato ou ao envio de autorização de fornecimento.

25. Verificação da regularidade fiscal da contratada

Antes da celebração contratual, a Administração deverá verificar, por meio de consulta aos sistemas oficiais (SICAF, CADIN, certidões federais, estaduais e municipais), a regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da contratada, condição obrigatória para a formalização do vínculo contratual, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021.

26. Consulta prévia ao Setor de Tecnologia da Informação

Recomenda-se que esse setor valide previamente os aspectos técnicos relacionados à instalação, ativação e compatibilidade da solução, garantindo que a contratação não implique em conflitos com políticas internas de segurança digital ou infraestrutura existente.

A adoção tempestiva das providências acima descritas é essencial para garantir que a contratação se desenvolva de forma regular, eficaz e em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e planejamento que regem a Administração Pública. Tais medidas permitirão o recebimento adequado do objeto, o uso imediato da solução pelos servidores e a correta execução do contrato.

15. Possíveis impactos ambientais

***Fundamentação:** (Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; (inciso XI do § 1º do art. 18 da lei nº 14.133, de 2021))*

Dada a natureza do objeto que se pretende contratar não identificamos impactos ambientais relevantes sendo necessário tão somente que a empresa fornecedora dos serviços atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores.





ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA
TRINDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



16. Classificação quanto ao sigilo deste documento

Fundamentação: ao final da elaboração do ETP, deve-se avaliar a necessidade de classificá-lo nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme artigo 12 do Decreto Municipal n. 23, de 2023.

As informações contidas no presente estudo poderão estar disponíveis para qualquer interessado, pois não se caracterizam como sigilosas na forma da Lei nº 12.527/2011.

17. Declaração de viabilidade

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

18. Responsáveis

Elaborado por:

Aprovado por:

Vila Bela da Santíssima Trindade – MT, 7 de Abril de 2026

Angela Geremias de Oliveira Finotto
Diretora técnica de planejamento
Portaria N° 616/2025

Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler
Secretária de Planejamento
610/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Código: 612d2764-ee08-4f79-abd3-58afe45a6bed

URL: <https://www.bid.startgov.com.br/validacao>

Lista de Assinaturas

Angela Geremias de Oliveira Finotto

CPF: 025.XXX.XXX-35

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 07/05/2026 10:08:11 (GMT-03:00)

Ana Cristina dos Santos Sousa Schaedler

CPF: 705.XXX.XXX-20

Tipo de assinatura: Assinatura Simples

Assinado em: 07/05/2026 10:11:26 (GMT-03:00)